Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.218/2016 DE, 28 DE JUNHO DE 2.016.

FICA DENOMINADO RESIDENCIAL MILTHOR FERNANDES MONTRENIL O CONJUNTO DE 100 (CEM) CASAS CONSTRUIDAS NO BAIRRO BELA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1° Denomina-se de **RESIDENCIAL MILTHOR FERNANDES MONTRENIL**, o conjunto de 100 (cem) casas construídas no Bairro Bela Vista, neste Município.
Art. 2º A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:C634F849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2016. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.06.30 09:42:23 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO